



PORTARIA SEMAD Nº 025/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.907-3	NATALIA MARIA AMORIM DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	14/11 a 23/11/2022
86.819-5	MARILZA DOS SANTOS TENORIO	PROFESSORA	22/11 a 24/11/2022
86.907-3	NATALIA MARIA AMORIM DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	22/11 a 06/12/2022


Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras acima identificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


Funcionária